



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: João Paulo Castelo Branco Pinheiro

Matrícula: 270591

Setor: RELT-5

Cargo: Assessor Especial de Gabinete de Conselheira

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM

Cidade: Blumenau

UF: SC

Valor individual do evento (R\$): 350,00

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ () Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 35 horas

Período previsto do evento: 24/08/2026 a 28/08/2026

Data de saída: 23/08/2026

Data de retorno: 28/08/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Conselho Federal de Contabilidade - CFC

CNPJ: 33.618.570/0001-07

Telefone comercial: (61) 3314-9600

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (x) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no evento justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Demonstrativos Fiscais e demais temas correlatos, diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no gabinete da 5ª Relatoria.

A capacitação contribuirá para o aprimoramento das análises de prestações de contas e demais processos de controle externo, especialmente quanto aos aspectos contábeis, orçamentários, financeiros e fiscais, proporcionando maior segurança técnica e qualidade na elaboração de relatórios, manifestações e votos

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CASTELO BRANCO PINHEIRO**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 04/08/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1026760** e o código CRC **8B5FAF86**.